

Ata Reunião Ordinária 09 de agosto de 2010.....Ata 35

Presidente Vereador Gilnei Jarré: Havendo quorum regimental, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Carazinho do dia 09 de agosto de 2010. Convido o Senhor Vereador Rudinei Brombilla para proceder à leitura de um trecho da Bíblia e que todos se posicionem em pé; (leitura da Bíblia). **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Coloco em apreciação a ata da reunião ordinária do dia 02 de agosto de 2010. Está em discussão a ata da reunião ordinária do dia 02 de agosto de 2010. Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por todos os presentes. Convido o senhor secretário para fazer a leitura do expediente da presente reunião. **Secretário Vereador Elbio Esteve:** Expediente 09 de agosto de 2010: Convite do Hospital de Caridade de Carazinho para participar do lançamento da campanha institucional A Saúde do HCC é da sua conta, a realizar-se no dia 10 de agosto de 2010, às 18h, no Salão Nobre da ACIC/CDL de Carazinho; Convite do Sest/Senat para participar do curso de Dicção, Desinibição e Oratória, a realizar-se de 12 a 14 de agosto; Ofício do Presidente do Bairro Princesa, solicitando o uso da Tribuna do Povo; Ofício 171/10, do Executivo Municipal, em resposta ao OP 150/2010; Ofício 172/10 do Executivo Municipal, em resposta ao OP 149/2010; Ofício 369/10, da Organização das Cooperativas Brasileiras, referente à campanha nacional A mulher e o Cooperativismo; Ofício Universidade de Passo Fundo, em resposta a OD; Ofício da CDL, ACIC e Sindicato do Comércio Varejista de Carazinho, solicitando apoio para que sejam incluídas algumas quantias em dinheiro no orçamento anual do Município para 2011; Ofício 390/10 da Secretaria Municipal da Educação, em resposta a OD; Ofício 001/10 do Gabinete do Vereador Leandro Adams, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei 041/10, de sua autoria; Ofício 259/2010, CREAS, solicitando a cedência do espaço físico desta Casa; Convite do Colégio Nossa Senhora da Glória, para formatura de ensino médio, a realizar-se no dia 14 de agosto, às 19 horas; Projeto de Lei 045/10 de autoria do Vereador Leandro Adams, o qual dá nova redação ao parágrafo 6, incluindo o parágrafo 7 no artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.159, de 28 de dezembro de 2004; Projeto de Lei 046/10 de autoria do Vereador Estevão De Loreno, o qual institui no calendário oficial do Município de Carazinho a semana dos Motociclistas e dá outras providências; Ofício 017/2010 do Gabinete do Vereador Rudinei Brombilla, solicitando a retirada do Projeto de Lei 042/10 de sua autoria; Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei Complementar 002/10 de autoria do Vereador Felipe Sálvia; Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei 044/10 de autoria

do Vereador Felipe Sálvia; Emenda Aditiva dos Vereadores Eugenio Grandó, Gilnei Jarré e Leandro Adams, ao Projeto de Lei 091/10 de autoria do Executivo Municipal; Convite da ULBRA para comemoração dos 10 anos em Carazinho, a realizar-se nos dias 16 e 17 de agosto; Ofício 173/10, do Executivo Municipal, o qual encaminha retirada do Projeto de Lei 103/10; Projeto de Lei 106/10, de autoria do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a criação de Conselhos Escolares na rede municipal de ensino; Projeto de Lei 107/10, de autoria do Executivo Municipal, o qual revoga a Lei Municipal nº 3.502, de 15 de agosto de 1985, que doou imóvel à APROCAR; Projeto de Lei Complementar 003/10, de autoria do Executivo Municipal, o qual dá nova redação ao inciso 2º do artigo 20, da Lei Complementar nº 03/85, do Código de Posturas do Município de Carazinho; Ofício 002/2010, CMPD/RS, convidando para a III Conferência Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o IX Encontro Municipal das Pessoas com Deficiência; Ofício do círculo de orquídeas de Carazinho, divulgando exposições e eventos e solicitando recurso financeiro para o ano de 2011. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Passamos agora para a leitura das indicações, requerimentos e moções pelo Senhor Secretário. **Secretário Vereador Elbio Esteve:** I - 1542/939/10, Indicação nº 01, Vereador Marcos Soares. O Vereador abaixo assinado solicita que, após lida em plenário, e deferida na forma regimental pela Presidência da Casa, seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o setor competente construa um redutor de velocidade, quebra-molas, na Rua Giuseppe Garibaldi, no Bairro Vila Rica, como forma de coibir a alta velocidade empregada pelos motoristas. Ainda recebemos solicitação dos moradores desta via pública; I - 1543/940/10 - Indicação nº 02, Vereador Marcos Soares. O Vereador abaixo assinado solicita que, após lida em plenário e deferida na forma regimental pela Presidência da Casa, seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o departamento municipal de limpeza urbana realize a retirada dos galhos verdes depositados na Rua Barão do Triunfo, quadra entre a Avenida Pátria e Barão de Antonina, eis que os mesmos encontram-se alojados junto ao passeio público e parte na pavimentação; I - 1544/941/10 - Indicação nº 03, Vereador Marcos Soares. O Vereador abaixo assinado solicita que, após lida em plenário e deferida na forma regimental pela Presidência da Casa, seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja recolocado o abrigo na parada de ônibus na Avenida Flores da Cunha, em frente à Loja Center Home Certel, uma vez que os usuários não podem ficar expostos às intempéries do tempo em virtude da construção que está sendo realizada ao lado; I - 1545/942/10 - Indicação nº 04, Vereadora Sandra Citolin. Reiteramos ao Executivo Municipal que determine ao Departamento Municipal de Trânsito a fiscalização dos veículos nas ruas Alexandre da Motta e Marechal Floriano, nas proximidades das Escolas Estadual de Ensino Fundamental Princesa Isabel e E. E. M. Cônego João Batista Sorg, preferencialmente nos horários das 11h45min, saída da escola, e a partir das 13h, quando começa um movimento muito intenso de veículos, motos e de crianças

que nesse horário estão chegando às escolas; I - 1546/943/10 - Indicação nº 05, Vereadora Sandra Citolin. Solicita ao Executivo Municipal que determine ao setor competente, com urgência, melhorias de ensaibramento, cascalhamento e compactação na Rua Leão XIII, esquina com a Rua São Luis, próximo ao número 337, Bairro Central; I - 1547/944/10 - Indicação nº 06, Vereadora Sandra Citolin. Solicita ao Executivo Municipal que mantenha as cedências dos professores municipais para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carazinho, APAE; I - 1548/945/10 - Indicação nº 07, Vereadora Sandra Citolin. Reiteramos solicitação ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente trabalhos de operação tapa-buracos e reperfilagem asfáltica na Rua Ipiranga, localizada entre os Bairros Glória e Hípica; I - 1549/946/10 - Indicação nº 08, Vereador Felipe Sálvia. Solicitamos ao Executivo Municipal para que determine ao setor competente a realização de imediatos reparos no asfalto da Rua Diamantino Conte Tombini, rua onde está o acesso ao Campus da UPF; I - 1550/947/10 - Indicação nº 09, Vereador Felipe Sálvia. Solicitamos ao setor competente que realize imediatos trabalhos de recuperação de um trecho na descida da Rua Alexandre da Motta, em direção ao Grêmio Aquático, em razão de que houve a retirada de parte da pavimentação, provavelmente para fazer entrada de água de uma residência, e depois disso não houve os reparos necessários, de modo que o local fique de forma uniforme, exatamente como se encontrava antes da realização de tais obras; I - 1551/948/10 - Indicação nº 10, dos vereadores, ao Prefeito Municipal. Os Vereadores abaixo assinados solicitam, na forma regimental, que logo depois de submetido ao plenário, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de viabilizar a solicitação da Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis. Justificamos a solicitação por entendermos que a destinação de recursos é de iniciativa do Executivo Municipal; I - 1552/949/10 - Indicação nº 11, ao Prefeito Municipal, dos 10 vereadores. Os Vereadores abaixo assinados solicitam, na forma regimental, que depois de submetido ao plenário, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de destinar o recurso de R\$ 2.000,00 para o Círculo de Orquidófilos de Carazinho, COCAR. Justificamos a solicitação devido ter recebido recurso até o ano de 2009. Ressaltamos, ainda, a necessidade de recursos no orçamento para o ano de 2011; I - 1553/950/10 - Indicação nº 12, Vereador Élbio. Solicita ao Executivo Municipal para que estude a possibilidade de confecção do asfaltamento da Rua Vicente H. Thormann, Bairro Alvorada, por ser esta uma antiga reivindicação dos moradores; I - 1554/951/10 - Indicação nº 13, Vereador Élbio. Solicita ao Executivo Municipal para que efetue uma operação tapa-buracos no asfalto da Rua Senador Salgado Filho. O mesmo encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade; I - 1555/952/10 - Indicação nº 14, Vereador Gilnei Jarré. Solicita ao Executivo Municipal que determine ao setor competente para que seja feito cascalhamento e compactação na Empresa Oeste Sul Transportes Ltda, localizada no Distrito Industrial. Devido ao grande fluxo de

caminhões de carga, o pátio da referida empresa necessita urgente de melhorias; I - 1556/953/10 - Indicação nº 15, Vereador Gilnei Jarré. Solicita ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de conceder adicional de risco de VIDA, através de um laudo pericial, às assistentes sociais, psicólogos e motoristas do SUAS, Sistema Único de Assistência Social do Município de Carazinho. Justificamos o direito e ressaltamos que esses servidores colocam em risco suas próprias vidas, freqüentando locais com forte atividade relacionada a tráfico e uso de drogas; I - 1557/954/10 - Indicação nº 16, Vereador Estevão De Loreno, para que determine à Secretaria de Obras que seja tomada devida providência quanto à situação da cobertura dos postos policial da Brigada Militar situado no Bairro Centro; I - 1558/955/10 - Indicação nº 17, Vereador Estevão De Loreno, para que determine à Secretaria de Obras que seja feito o cascalhamento e o patrolamento da Rua Dom João Becker; I - 1559/956/10 - Indicação nº 18, Vereador Estevão De Loreno, para que determine à Secretaria de Obras que seja feita Operação Tapa Buracos em toda a Rua Leoveral Subtil; I - 1560/957/10 - Indicação nº 19, Vereador Estevão De Loreno, para que determine à Secretaria de Obras que seja refeito o calçamento em vários pontos da Rua Pinheiro Machado; I - 1561/958/10 - Indicação nº 20, dos vereadores Rudinei Brombilla, Gilnei Jarré, Estevão De Loreno, Élbio Esteve, Erlei Vieira, Eugenio Grandó, Leandro Adams e Sandra Citolin. Os Vereadores abaixo assinados solicitam que, após lida em plenário e deferida na forma regimental, seja enviado ofício ao Executivo Municipal para que determine ao setor competente estudos no sentido de viabilizar a designação de no mínimo duas visitas semanais de um médico da Secretaria Municipal de Saúde, que presta atendimento nos Postos para atendimento da comunidade no Bairro São Lucas, reivindicação que vem prolongando a cada momento, foi feito. Segue em anexo abaixo assinado dos moradores; I - 1562/959/10 - Indicação nº 21, Vereador Rudinei Brombilla. Solicita ao Executivo para que determine ao setor competente o trabalho de reconstrução da estrutura e limpeza da boca de lobo entre as Ruas Padre Réus com Prudente de Moraes; I - 1563/960/10 - Indicação nº 22, Vereador Grandó, solicitando ao Executivo Municipal que atenda às reivindicações da comunidade e determine ao Conselho Municipal do Desporto o retorno do campeonato de futebol de campo da 1ª e 2ª divisão em nosso município e mantenha a tradição do campeonato varzeano em nosso município. Requerimentos. R - 1564/253/10 - Requerimento nº 01, Vereadora Sandra Citolin. A Vereadora abaixo subscrita solicita, na forma regimental, que após submetido ao plenário para aprovação, seja enviado ofício a Direção da CORSAN, Companhia Riograndense de Saneamento, Carazinho, para efetuar o conserto do calçamento junto à Rua Rio Negro, em frente ao número 124, Bairro Floresta, pois devido manutenção da rede de água efetuada no local, ficou uma vala aberta no calçamento; R - 1565/254/10 - Requerimento nº 02, Vereadora Sandra Citolin. A Vereadora abaixo subscrita requer, na forma regimental, que após submetido ao plenário para aprovação, seja enviado ofício do Poder Legislativo de

Carazinho ao Presidente da OAB/RS, Cláudio Lamachia, ao advogado Paulo Roberto Moreira de Oliveira, ao Presidente da OAB, Luciano Feldmann, Subseção Carazinho, manifestando nosso total apoio e comemoração pelo lançamento do Comitê 9840, Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, marcando, assim, o início das comemorações do mês do advogado. Este Comitê terá a tarefa de receber, analisar, encaminhar e acompanhar denúncias de irregularidades no próximo pleito. A OAB/RS tem o papel fundamental de fiscalizar o processo eleitoral e, através deste comitê proporcionar ao eleitor gaúcho a oportunidade de reflexão sobre o significado do seu voto. Outro objetivo, também, é de colaborar com os agentes públicos, eleitores e os candidatos, para garantir ainda mais a transparência em todas as etapas do processo de votação. Certamente são iniciativas como estas que dignificam ainda mais esta profissão e que este mês seja de comemorações e de reflexões pela importância que o advogado representa para a sociedade na distribuição da justiça. As prerrogativas têm que ser diuturnamente defendidas e exigido o devido respeito e cumprimento, pois a violação, por qualquer órgão ou servidor público, prejudica e ofende diretamente as partes. O advogado, quando exige e entra em embate pelo cumprimento das prerrogativas, está na defesa dos interesses do seu constituinte e não visando interesse próprio. A advocacia não pode ser considerada uma profissão e sim uma atividade defensora dos direitos individuais; R - 1566/255/10 - Requerimento nº 03, à Mesa Diretora, Vereador Marcos Soares. O Vereador abaixo assinado solicita, na forma regimental, que a Mesa Diretora desta Casa estude a possibilidade deste Vereador fazer parte de uma das sete Comissões desta Casa Legislativa; R - 1567/256/10 - Requerimento nº 04, Vereador Erlei Vieira, à ELETROCAR. O Vereador abaixo assinado requer que, depois de lido em plenário e deferido na forma regimental, seja enviado ofício ao Senhor Albano Kaiser, Diretor Presidente da Centrais Elétricas de Carazinho, ELETROCAR, para que realize troca de lâmpadas queimadas na Rua Afonso Pena, de frente aos números 98, 100 e 120, nas proximidades da empresa Paulo Vimes. A manutenção da iluminação pública é uma questão de segurança pública. A população das imediações se sente vulnerável a ação de meliantes, devido à falta deste serviço, que facilita sua ação. Certo da atenção da direção quanto a esse pequeno pleito, desde antecipamos agradecimentos; R - 1568/257/10 - Requerimento nº 05, Vereador Élbio. O Vereador abaixo assinado solicita à direção da Empresa Glória para que estude a possibilidade de manter o itinerário que faz a linha Bairro Oriental, Avenida Pátria, no horário das 6h30min, durante a semana, para que se estenda durante o final de semana, sábado e domingo. Conforme informação dos trabalhadores, que esta alteração facilitaria muito o deslocamento dos mesmos até seu local de trabalho durante o fim de semana; R - 1569/258/10 - Requerimento nº 06, de pesar, Vereador Estevão De Loreno. O Vereador abaixo assinado solicita, na forma regimental, que após lido em plenário e deferido pela Presidência, seja consignado

em ata e oficiado aos familiares votos de profundo pesar em nome do Poder Legislativo de Carazinho, pelo falecimento do inesquecível Galdino Portilio, transcorrido no último 08 de agosto; R - 1570/259/10 - Requerimento nº 07, Pedido de Informação, Vereador Eugenio Grandó. O Vereador abaixo subscrito requer, na forma regimental, que depois de ouvido o plenário e com aprovação dos senhores edis, seja enviado ofício ao Executivo Municipal com o seguinte pedido de informações: Primeiro: Dados em relação ao número de acidentes ocorridos na área central do município, onde o novo trânsito foi implantado, nos períodos: a) 01 de janeiro de 2010 a 09 de agosto de 2010, 01 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, novembro de 2008 a 28 de janeiro de 2009, e nos meses de novembro e dezembro dos últimos três anos, sendo, novembro e dezembro de 2006, novembro e dezembro de 2007, novembro e dezembro de 2008. Justificativa: Considerando que a alteração do trânsito sem planejamento e coleta de dados técnicos possam ser responsáveis por eventuais acidentes de ordem preocupante e que justifiquem as últimas mudanças, bem como indícios de que financiadores da campanha eleitoral do atual Prefeito estão sendo privilegiados com a atual mudança, justificamos tal pedido de informação com base em dados concretos para tal; R - 1571/260/10 - Requerimento nº 08, Pedido de Informação, Vereador Grandó. O Vereador abaixo subscrito requer, na forma regimental, que logo após lido em plenário, seja enviado ofício ao Executivo Municipal, com o seguinte pedido de informações: Sobre o COMEN, informar o que segue: Primeiro: Enviar cópia dos empenhos liquidados, com histórico, relativo ao período de janeiro de 2009 a julho de 2010, conforme tabela abaixo. Justificativa: Averiguar possíveis irregularidades de cunho financeiro, ações que ferem os preceitos da Administração Pública e que têm sido teor de constantes apontamentos verbais, exercendo, desta feita, o dever constitucional de fiscalizador; R - 1572/261/10 - Requerimento nº 09, Pedido de Informação, Vereador Grandó. O Vereador abaixo subscrito requer, na forma regimental, que logo após lido em plenário, seja enviado ofício ao Executivo Municipal, com o seguinte pedido de informações: Sobre o CMD, Conselho Municipal do Desporto, informar o que segue: Primeiro: Por que o Conselho Municipal do Desporto não realiza mais o campeonato de futebol de campo de 1ª e 2ª divisão? Segundo: Qual a explicação desse abandono do futebol amador? Terceiro: Qual o orçamento do Conselho Municipal do Desporto para o exercício de 2010? Quarto: O que está sendo feito com os recursos destinados no orçamento ao Conselho Municipal do Desporto? Justificativa: Desde que a atual administração assumiu, não foram mais realizadas estas competições e as explicações dadas pelo Diretor do CMD é que não há recursos para tal. Portanto, solicito as informações para averiguar e fiscalizar os recursos ora aplicados. Moções. M - 1573/205/10 - Moção nº 01, Vereadores Felipe Sálvia, Gilnei Jarré, Sandra Citolin e Rudinei Brombilla. Os Vereadores abaixo subscritos solicitam, na forma regimental, que após submetido ao plenário para aprovação, seja enviado ofício do Poder

Legislativo de Carazinho a todas as paróquias do município, parabenizando os sacerdotes pelo dia do padre, comemorado no dia 04 de agosto de 2010. Ser padre é ser abençoado e verdadeiramente escolhido por Deus, pois somente quem tem Deus ao seu lado é capaz de realizar tantos feitos, como celebrar a eucaristia, pregar o evangelho, acolher os pecadores, orientar e acompanhar, como somente um pai pode fazer. Deixar tudo é entregar-se completamente nas mãos do Senhor. Isso pede vocação, força e fé. O padre é um ser humano sujeito a tentações, fraquezas e também emoções e sentimentos, mas a graça divina e a oração constante são a melhor ajuda para os momentos de dificuldades. É o padre que, através do Evangelho, leva os homens a Deus, pela conversão da fé em Cristo. Por isso, são pessoas que nascem com este dom e logo cedo, ou no momento oportuno, ouvem o chamado para se consagrarem a servir à comunidade, nos assuntos que se referem a Ele. Recebam as homenagens do Legislativo Municipal; M - 1574/206/10 - Moção nº 02, Vereadora Sandra Citolin, Marcos Soares, Rudinei Brombilla e Felipe Sálvia. Os vereadores abaixo assinados solicitam, na forma regimental, que depois de submetido em plenário para aprovação, seja enviado ofício de cumprimentos ao Senhor Décio Neuls, extensivo aos demais membros da nova diretoria do Jockey Club de Carazinho, eleita por aclamação, para próximos dois anos. As canchas retas estão disseminadas por todo o território do Rio Grande do Sul e alguns outros estados, porém a cancha reta mais famosa do Brasil e da América do Sul é a do Jockey Clube de Carazinho. Ali, anualmente se desenvolvem grandes acontecimentos turfísticos e, pelo menos uma vez por ano, entre janeiro e fevereiro, as atenções do mundo turfista se concentram em Carazinho, para a realização do Festival de Velocidades, agora comandada por um turfista que carrega a sua trajetória grandes vitórias no turfe nacional; M - 1575/207/10 - Moção nº 03, Vereadores Sandra Citolin, Felipe Sálvia, Erlei Vieira e Rudinei Brombilla. Os Vereadores abaixo subscritos solicitam, na forma regimental, que depois de submetido em plenário para aprovação, seja enviado ofício de cumprimentos à direção da Escola de Ensino Fundamental Pedro Pasqualotto, em nome de sua diretora, Estela Mirta Souza de Cavalheiro, extensivo a todos os professores, funcionários e alunos, pela comemoração dos 25 anos da escola jubileu de prata, celebrado dia 06 de agosto de 2010. A EMEF, que, pelos princípios básicos, pretende ser uma comunidade educativa constituída por alunos, professores, funcionários, pais ou responsáveis, demais órgãos ligados à educação e representantes dos poderes locais, busca, pelo interesse em comum e através de sua proposta pedagógica, contribuir para que sejam capazes de criar em todos os intervenientes na ação educativa, o gosto pelo saber e pela constante evolução do conhecimento. Trata-se de uma escola que avalia o seu funcionamento global e cujos resultados constantes da avaliação funcionem como aquisição progressiva de conhecimentos, numa perspectiva que valoriza o desenvolvimento e a capacidade de pensamento e de atitudes favoráveis à aprendizagem, criando o gosto pelo

saber, um pensamento autônomo e, ao mesmo tempo, de cooperação com os outros. A todos nossos mais sinceros cumprimentos, certos de que a EMEF Pedro Pasqualotto cumpre valorosamente sua missão de educar; M - 1576/208/10 - Moção nº 04, Vereadores Eugenio Grandó, Marcos Soares, Erlei Vieira, Felipe Sávia e Rudinei Brombilla. Os Vereadores abaixo assinados solicitam que, depois de ouvido o Plenário, seja enviado ofício à Diretoria da OAB, Subseção Carazinho e a cada um dos advogados, membros desta entidade, aos Juízes e Promotores da Comarca de nossa cidade e aos Cursos de Direito da UPF e ULBRA, campus Carazinho, cumprimentando-os pela passagem do Dia do Advogado, que será comemorado dia 11 de agosto. Um advogado, quando abraça com dignidade a sua profissão, torna-se um aliado quase direto de Deus. O importante é que o advogado, na sociedade moderna, tão intoxicada pelas idéias de competição e de lucro a qualquer preço, não se deixe contaminar pelo individualismo egoísta e pela busca frenética da fortuna e do sucesso, indiferente às dores e angústias dos que apelam por seu amparo. Não há dúvidas de que o advogado é indispensável à administração da justiça, possuindo, assim, a missão de atender aos interesses da sociedade. A profissão de advogado é bastante controversa, muitos a elogiam e muitos a condenam. Porém, é a única que consta em nossa Constituição Federal, como um dos pilares da Justiça e indispensável à sua administração. O advogado presta à sociedade serviço de relevância incalculável. Sem a sua atuação não há distribuição de justiça. É uma atitude indispensável à administração do direito, por isso recebam o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal, que muito orgulha-se em poder homenageá-los neste dia; M - 1577/209/10 - Moção nº 05, Vereadores Marcos Soares, Erlei Vieira, Felipe Sávia e Rudinei Brombilla. Os Vereadores abaixo assinados solicitam que, depois de ouvido o Plenário, seja enviado ofício a todas as escolas da Rede Municipal, Estadual e Particular de Ensino de Carazinho e aos Campus da UPF e ULBRA, cumprimentando a todos os alunos pela passagem do Dia do Estudante, que será comemorado no próximo dia 11 de agosto. Todos os dias deveriam ser o Dia do Estudante, pois tirando as férias, que sempre parecem curtas, estudar é acordar cedo todos os dias, fazer as tarefas de casa, rever as lições, estudar para a prova, é uma maratona que não tem fim em busca do conhecimento, do desenvolvimento de uma personalidade, de um caráter, mas existe sim um dia em que o estudante recebe uma homenagem especial, 11 de agosto, e ser estudante é, com certeza, muito mais que cumprir uma rotina escolar. É se tornar uma pessoa completa, exercer sua cidadania, aprender a conhecer o mundo e as pessoas, contribuir para compreender e modificar a realidade. Hoje prestamos uma homenagem a todos os estudantes, e quem de nós não é estudante nessa jornada chamada vida? Cada dia um novo aprendizado. Você, estudante, pode se considerar uma pessoa muito batalhadora, uma pessoa que batalha todo dia, à busca de mais conhecimento a cada instante. Alguém que luta para alcançar seus objetivos com responsabilidade, sem nunca ter pensado em desistir. Muitas

vezes é como se essa palavra não existisse no seu vocabulário. Estudante não tem idade, pode ser que tenha seis ou sessenta anos, não importa, o importante é que cada pessoa um dia já foi ou vai ser um verdadeiro e um eterno estudante. Querido estudante, viva o dia de hoje. Ele é um dia precioso, assim como é precioso cada dia da nossa vida. Não te deixes influenciar por pensamentos alheios ou palavras bonitas. Tenha a tua própria linguagem e quando te deparares com a injustiça, a impunidade, a corrupção, a falta de limites, o abuso de poder, pensa na existência de tudo o que te cerca, busca o teu ideal e lembra, um valor não se impõe, se constrói. Recebam todos o reconhecimento do Poder Legislativo, pois acreditamos que o destino da sociedade, do país, do mundo, está na mão de vocês estudantes.

M - 1578/210/10 - Moção nº 06, Vereadores Sandra Citolin, Marcos Soares, Erlei Vieira, Rudinei Brimbilla e Felipe Sálvia. Os vereadores abaixo assinados solicitam que, depois de ouvido o plenário, seja enviado ofício aos restaurantes, pizzarias, bares e casas de show de nossa cidade, cumprimentando a todos os garçons pela passagem do seu dia, que será comemorado no dia 11 de agosto. Dia 11 de agosto é Dia do Garçon e, assim, nos cabe prestar uma singela homenagem a este profissional que nos serve, nos escuta, ouve reclamações, quebra galhos, enfim, torna nossa vida mais cômoda e agradável. Bandeja e paciência é a combinação ideal para formar um bom garçon, que deve ter habilidade para manejar a bandeja e paciência para agüentar o freguês chato, que, em última instância, sempre tem a razão. Servir é a natureza desta profissão, que faz parte da cultura popular, pois em alguns casos o garçon torna-se personagem folclórico de bares e restaurantes. O garçon precisa gostar de trabalhar e de servir, pois ele é hoje muito mais um vendedor do que apenas um atendente. É o profissional que ajuda o cliente a fazer uma boa escolha, e não apenas tirar o pedido. No dia a dia, são os garçons que conhecem os clientes e seus gostos, sabem como agradar os fregueses e torná-los fiéis ao estabelecimento, provando a tese de que sem uma boa equipe de garçons, nenhum estabelecimento deste setor conquista o sucesso. Esta é uma das poucas profissões em que se avalia o profissional ao contrário, ou seja, quanto menos ele for notado, melhor estará fazendo seu serviço. Não chamar atenção, nesse caso, não é desmerecimento, é competência. A vocês, que são chamados de garçon, chefia, companheiro, amigo, camarada, e, às vezes até de “psiu”, recebam o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal, que muito orgulha-se em homenageá-los neste dia; M - 1579/211/10 - Moção nº 07, Vereadores Gilnei Jarré, Sandra Citolin, Eugenio Grandó e Élbio Esteve. Os vereadores abaixo assinados solicitam, na forma regimental, que após submetido em plenário para aprovação, seja enviado ofício de cumprimentos a Senhora Cristiane, proprietária do Estúdio Fotográfico Cris Retratos, parabenizando pelas novas instalações de seu estúdio fotográfico, empreendimento que vem atender o município e a região. Manifestamos nossas congratulações e nosso reconhecimento ao ato arrojado de empreendedorismo e a visão de continuidade de investimento em nosso município,

acreditando na capacidade de desenvolvimento e sustentabilidade do comércio carazinhense e regional. Desejamos, também, sucesso à equipe de funcionários da empresa que, ao longo dos anos, proporciona aos clientes a satisfação e bom atendimento. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Passamos agora para o intervalo regimental por dez minutos; (Intervalo regimental); Passamos agora para o grande expediente. Convido a Vereadora Sandra, primeira Vice-Presidente, para assumir os trabalhos da Mesa, para pronunciamento. **Presidente Vereadora Sandra Citolin:** Passo a palavra ao Vereador Gilnei Jarré. **Vereador Gilnei Jarré:** Senhora Presidente, Senhores Vereadores, imprensa, público que nos prestigia na noite de hoje, ouvintes da Rádio Gazeta. Após algumas matérias realizadas nessa semana que passou, referente ao nosso trânsito de Carazinho, infelizmente não podemos nos furtar de vir falar um pouco sobre o trânsito de Carazinho, o qual presenciamos um acidente em frente à Câmara de Vereadores, na semana passada, o qual também não concordamos com algumas atitudes que o Executivo Municipal vem tomando, mas nos deparamos com uma matéria aonde fizemos uma solicitação com o Senhor Prefeito Municipal, para com que as sinaleiras para pedestres voltem a serem ligadas em nosso município. Dentro dessa matéria, e juntamente a essa, tivemos uma implantação de uma quebra-molas na rótula Gilberto Matiotti, acho que o Senhor Prefeito não sabe ainda que essa rótula tem o nome de Gilberto Matiotti, não é Rótula Ceará, mas é na entrada do Bairro Oriental, bem onde Gilberto Matiotti era proprietário das áreas de terra e viabilizou, para com que o Senhor Prefeito realizasse a tão esperada rótula. Mas o Senhor Prefeito fez uma colocação que até vou ler para vocês. Queremos uma cidade bonita, moderna e ao mesmo tempo segura, por isso a construção das rótulas. A colocação dos quebra-molas é porque também nos preocupamos com a segurança dos carazinhenses, principalmente dos jovens. Senhores Vereadores, cidade moderna com quebra-molas é só de onde ele vem, que é Soledade, infelizmente eu tenho que dizer isso. Porque após nós ter instalado em Carazinho redutores de velocidade, e essa ação está na justiça até hoje, não ter sido desenrolada, se o prefeito, na época passada, na Administração passada, seja lá o que ele fez ou deixou de fazer, mas o prefeito atual ficou de dono das sinaleiras, tirou a sinaleira aonde ali reduzia a velocidade, na entrada do bairro Oriental, aonde nós não tínhamos acidente nenhum. Hoje nos deparamos com uma rótula, e por sinal muito mal feita, sem planejamento, sem engenheiro, enfim, está feita. Tivemos uma caminhonete querendo acho que estacionar em cima do poste há poucos dias, numa madrugada, sorte que ninguém morreu. Mas aí nós voltamos para aquela matéria novamente das sinaleiras. E temos, por incrível que pareça, acredito que a Assessoria de Imprensa está mandando no município de Carazinho, porque ela que dá satisfação das sinaleiras. A primeira satisfação é a seguinte: motivo de desligamento é o alto custo de manutenção, o que justifica o funcionamento em apenas um único ponto. Essa administração nunca ligou essas sinaleiras, então não tem custo, não sabe se vai ter custo para arrumar, ou vai

estragar, seja lá o que for. Ela apenas ligou uma durante um ano e oito meses. Dando continuidade, mais uma satisfação da Assessoria de Imprensa. Acredito que é ela que está responsável pelo trânsito de Carazinho, pelas barbaridades que nós viemos vendo acontecer. De qualquer forma, segundo a Assessoria de Imprensa da Prefeitura, a maioria das sinaleiras continuará desligada. Então ela está dizendo que vai ficar desligada e ponto final. Pelo jeito é ela que manda. Resta então aos pedestres e aos motoristas ter muita cautela e atenção ao transitar pela cidade. Primeiro o Prefeito pede atenção, Senhora Presidente, me permita me alongar um pouquinho, que é um assunto com certeza acho que de grande importância, porque aqui tem opiniões da comunidade, pedindo com que liguem as sinaleiras, pedindo mais segurança em nosso trânsito, o que nós estamos fazendo com isso? Então, o Senhor Prefeito, nos preocupamos com a segurança dos Carazinhenses, principalmente os jovens, e a terceira idade, que morra na Avenida Flores da Cunha, no centro, porque não tem um lugar para passar seguro. Se preocupar com jovem, apenas com jovem? O jovem que anda em excesso de velocidade, que deveria ter condições, educação no trânsito, como é que nós vamos nos justificar, essas três, quatro pessoas que opinaram, que não têm mais condições de nós atravessarmos uma avenida. E também soubemos, extra-oficialmente, que o Senhor Prefeito está arrependido de ter aberto tudo o que ele abriu em Carazinho, mexido no trânsito. Senhor Prefeito Municipal, não tenha vergonha de assumir que você errou. Volte e feche antes que alguém, principalmente nessa esquina, aqui aonde sexta-feira quase tivemos uma fatalidade. Eu e o Vereador Eugenio presenciamos esse acidente, e por graças a Deus, apenas houve uma fratura. Podia ter sido uma fatalidade. Então, fica o nosso apelo para com que realmente dê a atenção devida ao nosso trânsito. Até para concluir, Senhora Presidente, Senhores Vereadores, há poucos dias fizemos um pedido de informação relacionado à concessão de água e tratamento de esgoto, o qual o nosso colega Vereador Leandro vem levantado esse problema diversas vezes, preocupação, e entendo eu, Vereador Eugenio, Vereador Leandro, que nós não estamos preparados para autorizar uma concessão, seja lá o que for, que o Senhor Prefeito está imaginando fazer, para vinte anos, do dia para a noite. Temos recursos não sendo mais viabilizados para o município, estamos perdendo recursos, por falta dessa concessão, mas o que nos causou estranheza, de nós vereadores que estamos preocupados, e tenho a certeza que vocês também têm essa preocupação, aonde o Senhor Prefeito, no pedido de informação, ele nos respondeu. Nós queríamos informações sobre negociações, enfim, o que estava acontecendo, propostas da CORSAN, que nós soubemos que tem proposta dentro do município, que ele mencionou e disse o seguinte: o assunto é relevante e estratégico. Compete ao Executivo, ao chefe do Executivo, a decisão de desencadear o processo. Só que ele está esquecendo que vai precisar dessa Câmara. Ele vai precisar de voto para aprovar esse processo, que tão somente ele

diz, a decisão é única dele. E seguindo mais um pouquinho na resposta, ele fala sobre as tratativas e diz: qualquer divulgação seria especulativa. Com certeza nós vereadores estamos especulando, nós queremos saber o que o Senhor Prefeito está fazendo em relação a essa concessão da exploração de água. E poderia comprometer e tumultuar o processo. Tumultuar eu tenho certeza que já tumultuou, porque eu já disse na rádio que a CORSAN não tem caixa 2, infelizmente para uns, felizmente para outros. E eu tenho certeza que a população entendeu o que eu quis dizer. E nós queremos, sim, nós, eu, o Vereador Eugenio, o Vereador Leandro, tenho a certeza que os demais vereadores também irão concordar, e irão prestigiar uma audiência pública, estaremos realizando no dia 26 de agosto, às 15 horas, aqui nesta Casa, o qual iremos tratar, juntamente com os Poderes, com as entidades, com a comunidade carazinhense, a concessão para o fornecimento de água e tratamento de esgoto. Nós queremos a opinião da população, e tenho a certeza de que o que a população nos orientar e nos disser, nós vamos seguir à risca. As tratativas de solicitar recursos para investimento, tenho a certeza de que é do Senhor Prefeito. Mas nós podemos, sim, orientar e dar a nossa sugestão. Senhora Presidente, Senhores Vereadores, desculpem me alongar, mas são dois assuntos com certeza preocupantes em Carazinho, tanto um como o outro, principalmente esse da água. A CORSAN nos alerta e alerta principalmente ao Senhor Prefeito, que cada metro investido durante todos esses anos deverão ser investidos no Município, deverão ser indenizados. Então nós não queremos que o município daqui a quatro ou oito, seja lá quantos anos, quebrado, falido, tendo que indenizar a CORSAN, por um simples fato de nós terceirizar, trazer uma empresa privada para administrar uma água que tenho a certeza que está sendo muito bem administrada, temos alguns problemas, Vereador Felipe fez uma excelente alteração na lei, a qual nós temos que cobrar e esperamos que o município cobre, sim, Vereador Felipe, porque é uma vergonha o descaso da CORSAN com as ruas do nosso município, que além dos buracos que já existem naturalmente, eles ainda abrem mais um pouquinho e não têm prazo para fechamento. Então, parabéns ao Vereador Felipe, parabéns à Casa, que vai apoiar esse projeto, e queremos sim, nós ser os fiscalizadores e denunciar quando a CORSAN não cumpre o seu papel na hora do fechamento de uma vala, enfim de um reparo de uma rede de água. Seria isso, Senhora Presidente, Senhores Vereadores, muito obrigado. **Presidente Vereadora Sandra Citolin:** Devolvo os trabalhos ao Presidente Vereador Gilnei Jarré. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Passamos a palavra ao Vereador Marcos Soares. **Vereador Marcos Soares:** Senhor Presidente, Senhores Vereadores, pessoal da imprensa, Ana Maria, o tio Pisca, a Mara, demais pessoas que se fazem presentes na Casa. Senhor Presidente, estive em Brasília na última semana agora, na quarta e quinta-feira, em audiência com o DNIT, com o Senhor Luis Cláudio Varejão, no qual fui reivindicar que fossem recolocadas as lombadas eletrônicas junto à ULBRA, na BR 285. No qual o Coordenador geral de operações rodoviárias

do DNIT estariam sendo licitadas as lombadas, e que está em tramitação ainda, mas que haveria um novo estudo para readequar quais os municípios seriam contemplados. Foi aí onde que eu coloquei para ele a necessidade de devolver as lombadas eletrônicas em nosso município. A minha preocupação, que os nossos jovens que enfrentam diariamente esta via, e o grande risco de acidentes que poderia acontecer. Então, conversando com o diretor lá, pedi a ele que olhasse por Carazinho e que nos contemplasse de novo com o retorno das lombadas, e nos desse urgência nesse pedido, no qual o coordenador geral, o Varejão, me disse que conforme já havíamos pedido, através da Câmara, e a minha visita lá, que teríamos prioridade, e que a licitação, assim que terminar, Carazinho será contemplado novamente com o retorno das lombadas junto à ULBRA. Aí eu perguntei a ele qual seria o prazo que nós teríamos para ter novamente as lombadas. Ele me disse que até dezembro estará recolocadas as lombadas em Carazinho. Então isso me trouxe um alívio, porque a minha preocupação era com possíveis acidentes que poderão ocorrer, tomara que não ocorram até que retornem as lombadas. Também tive, Senhor Presidente, os trabalhos que entrei hoje, uma indicação pedindo para que seja feito um quebra-molas na Rua Giuseppe Garibaldi, no Bairro Vila Rica, pois lá, aquela via tem um pessoal que está fazendo pega lá, correndo, alta velocidade, e o pessoal está pedindo para que seja feito uma quebra-molas. Então eu espero que o Prefeito nos ouça e que construa um quebra-molas na Rua Giuseppe Garibaldi. Também fiz uma indicação na semana passada, pedindo para que fosse colocado um cascalho e fosse passado um rolo no CTG Unidos da Tradição, no qual fui até a Secretaria de Obras, falei com o Secretário e ele me disse que não era possível, que ele não teria, porque era ilegal. Só que hoje, hoje veio um pessoal no meu gabinete dizer que foi aberta uma rua irregular em terrenos de particulares, e que foi ensaiado, foi feito cascalhamento e passaram o rolo. Então tem coisa que não dá para entender. Uma hora dá, outra hora não dá. Eu acho que o Secretário está equivocado, está na hora de ele começar a rever o que ele está fazendo. Seria isso, Senhor Presidente. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Com a palavra o Vereador Grandó. **Vereador Eugenio Grandó:** Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora, senhores e senhoras presentes na Casa do Povo, ouvintes da Rádio Gazeta. Gostaria de seguir a linha do Vereador Jarré e informar, também entrei com um pedido de informação essa noite, requerendo dados em relação ao número de acidentes, enfim, em relação ao trânsito de Carazinho. Eu acho que a diretriz para um país ser grande, para um município crescer e para um estado crescer está bem clara, e está todo o dia na nossa frente, está escrito na bandeira do nosso país. Ordem e Progresso. Se você não tiver ordem, jamais você vai ter um progresso. Em Carazinho, o que está acontecendo é que nada tem ordem. Está tudo fora da ordem. Você poderia até, segundo o prefeito, os redutores de velocidade iam onerar demais, o município ia arrecadar demais, a empresa ia ganhar demais, mas ele que desse uma alternativa para a retirada dos redutores.

Ele que fizesse um trabalho de conscientização para as pessoas pararem nas faixas de segurança, em que mantivesse as sinalizadas funcionando. O que ele fez: ele desligou todas as sinalizadas, ele abriu todos os retornos, ele acabou com a sinalizada de pedestre e nem pintar as faixas de segurança ele vem pintando. Quer dizer, ele não deixou alternativa nenhuma ao trânsito de Carazinho. Ele fez tudo sem dados científicos, sem estudos. Quando foram fechados os retornos do município, foi feita contagem de veículos, foi feito todo um estudo que justificava o fechamento desses retornos. Hoje os retornos foram abertos pura e simplesmente, sem qualquer estudo e sem qualquer responsabilidade. Quero chamar atenção para quem usa a Rua Marcílio Dias todo dia, você não tem como fazer a travessia segura da Rua Marcílio Dias. Você vai atravessar a Marcílio Dias, você tem que colocar meio carro na pista para ver se vem vindo alguém, para daí conseguir entrar na Avenida. Então, quer dizer, sem estudo, sem parecer técnico, sem acompanhamento de engenharia, sem nada. Simplesmente alguém falou ah, tem que abrir o retorno lá, vamos abrir. Pegou e abriu o retorno, sem dados, sem nada. Então, é preocupante realmente a situação do trânsito, os acidentes têm aumentado, e não venham um pedido de informação meia boca, como se diz, não venham querer esconder o jogo, porque nós temos os dados, nós temos acompanhado todo o desenrolar do trânsito do município. Se esses dados não forem o Departamento Municipal de Trânsito que nos fornecer, a Brigada nos fornece. Então, espero que venha a verdadeira informação, para nós podermos demonstrar. É difícil a mudança. A mudança nem sempre é aceita de forma fácil. Mas não vamos crescer, não vamos ter um trânsito seguro, se não for feita mudanças. Elas não vão agradar todos, precisa-se ter coragem para fazer mudanças. Precisa ter iniciativa para fazer uma mudança. Você tem que estar alicerçado em dados técnicos e provar para a população que aquela mudança no primeiro momento pode parecer que vai atrapalhar a população, mas que aquela mudança na verdade está salvando vidas. Isso que importa. Uma vida não tem preço. Isso aqui não é discurso de político, não é demagogia. Familiar que perdeu alguém no trânsito, como agora há poucos dias uma amiga muito especial do Vereador Erlei, o filho faleceu num acidente de trânsito, ela sabe quanto custou essa vida, a dor que ela sentiu. Então se nós tivermos que ter um incomodinho de trancar um retorno e esse retorno por exemplo desagradar a cinco, seis, tem que ser feito. Não adianta, nós temos que trabalhar em prol da maioria, da coletividade, e não atender interesse de um ou de outro. Muito obrigado. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Vereador De Loreno. **Vereador Estevão De Loreno:** Senhor Presidente, Senhores Vereadores, pessoas que nos assistem na noite de hoje, ouvintes que estão em casa nos ouvindo. Acredito que essa questão do trânsito é muito complicada, deveria ser discutido com a comunidade, ver o que acham de melhor, e estou indo essa semana conversar com o Prefeito, sugerir para ele que nem esse cruzamento que ficou perigoso aberto, que seja estudada a possibilidade

de fechar e eu acho que conversei também com o Belo, lá do Departamento de Trânsito, fazer uma campanha de conscientização no trânsito, chamar a população para o perigo que é um atropelamento, destrói várias famílias, fazer uma campanha junto com a Câmara de Vereadores e a Prefeitura, na conscientização do trânsito, aonde também entrei com um projeto de lei hoje, que institui a semana do motociclista no município, que vai, através de campanhas, como estive em Passo Fundo, acompanhando a campanha deles lá, com panfletos, com conscientização aos motoqueiros e conscientização aos motoristas, que todos erram, como motoristas erram, os motoqueiros também, então vamos se conscientizar e vamos entrar num acordo, para que nenhuma família venha a sofrer. E na tarde de hoje acredito que um dos dias mais felizes da minha vida hoje, depois de vários esforços da diretora Estela, do Colégio, do Secretário Martins, do Prefeito Aylton, do Vice Capitão, ele atendeu uma reivindicação do Bairro Medianeira e arredores, aonde ele decidiu pela compra de uma casa situada na Rua João Julio Vassum, perto da quadra de esportes do Bairro Medianeira, para realizar um sonho daquele bairro lá, de mais de trinta anos, que eles vêm sofrendo com a falta de creche. O município está adquirindo a casa dos padres, que é de uma congregação dos franciscanos de Viamão, que a casa é toda adaptada, sem degraus, levei o Secretário Jairo olhar, o Prefeito Aylton e o Vice Capitão já tinham ido olhar, nos anos anteriores, com a possibilidade de pôr o abrigo municipal lá, uma casa maravilhosa, com quase quatrocentos metros de área construída, tem 6 salas, hoje são quartos, com cada sala com um banheiro, e uma garagem enorme, uma área, um refeitório, toda pronta, e atrás da casa tem um terreno de quase 2 hectares, são dois mil metros que o Prefeito vai viabilizar a construção de casas populares. Hoje de tarde, em reunião, ele bateu o martelo e fechou a compra dessa casa. Então, eu queria avisar o pessoal dos bairros Medianeira e arredores, essa casa vai possibilitar a abertura de 300 vagas, para uma creche, e ela está quase pronta, não precisa fazer quase nada de adequações. Então agradeço ao Prefeito Aylton pela sensibilização com o bairro, através de nós, com levar ele até as reivindicações do Bairro Medianeira, aonde vai ser atendido, vai ser aberta uma creche lá, com a construção das casa populares, e eu acredito que todo mundo erra, mas nós temos que procurar da melhor forma possível ajudar e chegar a um acordo, um denominador comum, porque essa creche vai trazer alegria das pessoas que saem da sua casa e têm que levar as crianças aqui no centro, ou na creche do Bairro Esperança, ou na creche do Bairro Princesa, se deslocando uma hora antes do serviço, vão ter uma creche no Bairro Medianeira. Então, agradeço ao Prefeito Aylton e tenho certeza que ele está fazendo o que ele pode, está tentando fazer da melhor forma possível, com a concretização desse sonho. Muito obrigado, agradeço a todos. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Passamos agora para a apreciação e votação dos requerimentos e moções. **Vereador Eugenio Grandó:** Senhor Presidente. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Pois não, Vereador Eugenio. **Vereador**

Eugenio Grandó: Requeiro a retirada do pedido de informação 08, eis que o Vereador Erlei acabou me alcançando os dados que eu havia pedido, que eram os empenhos, e ele acabou me alcançando, então não vejo necessidade do prosseguimento do pedido de informação. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Está ok, será retirado, não será enviado ao Prefeito Municipal o requerimento. Vereador Marcos. **Vereador Marcos Soares:** Senhor Presidente, pedido verbal para que seja votado em bloco os requerimentos, moções e projetos. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Está em discussão o pedido verbal do Vereador Marcos Soares, apenas para requerimentos e moções, devido aos projetos terem emendas, então que sejam colocados em bloco. Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por todos o requerimento do Vereador Marcos Soares. Convido o Senhor Secretário para fazer a leitura do número e autor dos requerimentos e moções. **Secretário Vereador Élbio Esteve:** Requerimento nº 01, Vereadora Sandra Citolin; Requerimento nº 02, Vereadora Sandra Citolin; Requerimento nº 04, Vereador Erlei Vieira; Requerimento nº 05, Vereador Élbio. Moções: Moção nº 01, da Vereadora Sandra Citolin, subscrita pelos Vereadores Gilnei Jarré, Felipe Sálvia e Rudinei Brombilla; Moção nº 02, do Vereador Rudinei Brombilla, subscrita pelos Vereadores Marcos Soares, Felipe Sálvia e Sandra Citolin; Moção nº 03, do Vereador Rudinei Brombilla, subscrita pelos Vereadores Felipe Sálvia, Erlei Vieira e Sandra Citolin; Moção nº 04, do Vereador Felipe Sálvia, subscrita pelos Vereadores Marcos Soares, Rudinei Brombilla e Erlei Vieira; Moção nº 05, do Vereador Felipe Sálvia, subscrita pelos Vereadores Marcos Soares, Rudinei Brombilla e Erlei Vieira; Moção nº 06, do Vereador Felipe Sálvia, subscrita pelos Vereadores Marcos Soares, Rudinei Brombilla e Erlei Vieira; Moção nº 07, do Vereador Gilnei Jarré, subscrita pelos Vereadores Eugenio Grandó, Élbio Esteve e Sandra Citolin. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Está em discussão os requerimentos e moções. Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por todos. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei 105, do Executivo Municipal. **Secretário Vereador Élbio Esteve:** P - 1492/162/2010 – Projeto de Lei nº 105, de 30 de julho de 2010. Altera a redação do caput do art. 3.º da Lei Municipal nº 5.536, que Cria o Conselho da Administração da Incubadora Empresarial de Carazinho. Artigo 1º: O caput do artigo 3º da Lei Municipal nº 5.536, de 11 de julho de 2001, passa a vigor com a seguinte redação: Artigo 3º: O Conselho de Administração da Incubadora Empresarial de Carazinho compõe-se de sete membros, sendo um de livre escolha do Prefeito e seis indicados por entidades representativas da comunidade carazinhense, escolhidos dentre pessoas de reconhecida ética profissional. Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2010, assina Aylton Magalhães, Prefeito. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Peço ao Senhor Secretário que proceda à leitura do parecer da Comissão de Justiça e Finanças.

Secretário Vereador Élbio Esteve: O Executivo Municipal propõe Projeto de Lei que altera a redação do caput do art. 3º da Lei Municipal nº 5.536/01, que Cria o Conselho da Administração da Incubadora Empresarial de Carazinho. Voto: O presente projeto de lei é viável, conforme pareceres do Instituto Sollo e do jurídico da Casa, e nada a opor quanto aos aspectos orçamentário e financeiro. Assinam Vereadores Felipe Sálvia, Vereador Eugenio Grandó e Vereador Élbio. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Está em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Finanças. Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por todos. Peço ao senhor secretário que proceda à leitura do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social. **Secretário Vereador Élbio Esteve: Relatório** O Executivo Municipal propõe Projeto de Lei que altera a redação do caput do art. 3º da Lei Municipal nº 5.536/01, que cria o Conselho da Administração da Incubadora Empresarial de Carazinho. Voto: O presente projeto de lei está apto a ser incluído na ordem do dia. Assinam Vereador Rudinei Brombilla, Vereadora Sandra Citolin e Vereador Erlei Vieira. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Está em discussão o parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social. Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por todos. Está em discussão o projeto com pareceres já aprovados. Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por todos. Peço ao senhor secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei 091. **Secretário Vereador Élbio Esteve:** P - 1353/144/2010. Projeto de Lei nº 091, de 09 de julho de 201. Autoriza o Poder Executivo a formar convênio para cedência de professor, nos termos da Lei Municipal nº 4.494/93, para UACC. Artigo 1º: Autoriza o Poder Executivo ceder para a União das Associações Comunitárias de Carazinho, UACC, um professor com regime de trabalho de vinte horas semanais, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2010, de acordo com a minuta que é parte integrante desta Lei. Artigo 2º: Em contrapartida, a União das Associações Comunitárias de Carazinho deverá efetuar o atendimento aos alunos da rede municipal em situação de vulnerabilidade social, que se integrarem nos projetos desenvolvidos por essa associação. Gabinete do Prefeito, assina Aylton Magalhães. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Peço ao senhor secretário que proceda à leitura do parecer da Comissão de Justiça e Finanças da emenda. **Secretário Vereador Élbio Esteve:** Emenda aditiva. Os Vereadores Eugenio Grandó, Gilnei Jarré e Leandro Adams propõem emenda aditiva ao projeto de lei do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio para cedência de professor, nos termos da Lei Municipal nº 4.494/93, para UACC. Voto: A presente emenda aditiva é viável e nada a opor quanto aos aspectos orçamentário e financeiro. Assinam Vereador Felipe Sálvia, Vereador Eugenio Grandó e Vereador Élbio Esteve. **Presidente Vereador Gilnei**

Jarré: Está em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Finanças referente à emenda. Vereador Eugenio. **Vereador Eugenio Grandó:** Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora, gostaria de justificar com os colegas também a emenda. O Projeto de Lei visa cedência de um professor para vinte horas, para trabalhar junto à UACC. E a justificativa do projeto é bem claro. O público-alvo seriam crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, serão divididos em categorias e terá no máximo 100 atletas, serão divididos em quatro categorias, fraldinha, mirim, pré-mirim, e assim por diante, feminino e masculino. Se vai ser um projeto que vai envolver a questão de esporte, nada mais justo que o professor cedido pelo município seja um professor formado em Educação Física, que não existe justificativa da cedência de um professor para a UACC sem tal titulação. O projeto iria carecer de competência do profissional que lá exerce a profissão. Por isso da emenda que foi feita, e foi acatada também pela comissão, para que o profissional que seja cedido para a UACC seja formado em Educação Física. Obrigado. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Não havendo mais vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores que concordam permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por todos. Peço ao senhor secretário que proceda à leitura da emenda. **Secretário Vereador Elbio Esteve:** Emenda aditiva: Artigo 1º: Fica incluído o parágrafo único no artigo 1º do Projeto de Lei nº 091/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação: Parágrafo Único: O professor cedido pela Administração deverá ser formado em Educação Física. Carazinho, 09 de agosto de 2010, Assinam Eugenio Grandó, Gilnei Jarré e Leandro Adams. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Está em discussão a emenda com o parecer já aprovado. Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por todos. Peço ao Senhor Secretário que proceda à leitura do parecer da Comissão de Justiça e Finanças do projeto. **Secretário Vereador Elbio Esteve:** O Executivo Municipal propõe Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a formar convênio para cedência de professor, nos termos da Lei Municipal nº 4.494/93, para UACC. Voto: O presente projeto de lei com emenda aditiva é viável, conforme parecer do Instituto Sollo e do Jurídico da Casa, e nada a opor quanto aos aspectos orçamentário e financeiro. Assinam Vereador Felipe Sálvia, Vereador Eugenio Grandó e Vereador Elbio Esteve. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Está em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Finanças. Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores que concordam permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por todos. Peço ao senhor secretário que proceda à leitura do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social. **Secretário Vereador Elbio Esteve:** O Executivo Municipal propõe Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a formar convênio para cedência de professor, nos termos da Lei Municipal nº 4.494/93, para UACC. Voto: O presente projeto de lei com emenda aditiva está apto a ser incluído na ordem do dia. Assinam

Vereador Erlei Vieira, Vereadora Sandra Citolin e Vereador Rudinei Brombilla. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Está em discussão o parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social. Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por todos. Está em discussão o projeto com emenda e pareceres já aprovados. Vereador Leandro. **Vereador Leandro Adams:** Senhor Presidente, Vereadora Sandra, colegas vereadores, imprensa, pessoas que nos prestigiam na noite de hoje, cumprimentar o Senhor Leandro Adams Júnior, que deveria estar na faculdade, mas está por aí. Senhor Presidente, esse projeto eu venho aqui fazer um registro. Esse projeto aqui eu acho muito interessante esse projeto, porque ele está tratando das crianças e a gente sabe dos problemas que tem com a nossa juventude, só que eu não estou conseguindo entender esse projeto. Ele fala que é para ceder um professor para a UACC, para atender 400 alunos, 400 crianças. Esse professor aí é um super professor. Então, é fraldinha, adolescente, adultos, quatrocentas crianças, um único professor, que vai, o projeto é bom, se nós olhar o projeto, nós temos que apoiar. Só que eu não estou conseguindo entender, e a maneira que nós achamos para não se ajeitar um companheiro, ajeitar algum companheiro, alguma criação de cargo, a única maneira que nós achamos foi fazer essa emenda, dizendo que esse professor, já que ele vai cuidar de 400 crianças, que seja no mínimo formado em Educação Física. Então, eu entendo que esse projeto tem que seguir, mas deveria vir mais completo, porque eu não acredito que uma única pessoa vá conseguir atender 400 crianças. Seria isso, muito obrigado, Senhor Presidente. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Não havendo mais vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores que concordam permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por todos. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Peço ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei 044. **Secretário Vereador Élbio Esteve:** P - 1493/163/2010 – Projeto de Lei nº 044/10, dá nova redação ao artigo 24 da Lei Municipal nº 5.444/00 de 29/11/00, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Autor: Vereador Felipe Sálvia. Projeto de Lei, Artigo 1º: O artigo 24 da Lei Municipal nº 5.444/00 de 29/11/00 passa a vigor com a seguinte redação: Artigo 24: Os membros do Conselho Tutelar serão eleitos em sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do Município de Carazinho, em processo eleitoral sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a fiscalização do Ministério Público. Parágrafo único: Podem votar os eleitores inscritos na circunscrição eleitoral do Município de Carazinho. Artigo 2º: Essa lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 6.562, de 29 de maio de 2007. Sala de reuniões, em 02 de agosto de 2010, Vereador Felipe Sálvia. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Peço ao Senhor Secretário que proceda à leitura do parecer da Comissão de Justiça e Finanças

referente à emenda. **Secretário Vereador Élbio Esteve:** A Comissão de Justiça e Finanças propõe emenda ao projeto de lei do Vereador Felipe Sálvia, que dá nova redação ao artigo 24 da Lei Municipal nº 5.444/00 de 29/11/00, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Voto: A presente emenda modificativa é viável, conforme parecer do Instituto Sollo, e nada a opor quanto aos aspectos orçamentário e financeiro. Assinam Vereador Élbio, Vereador Eugenio e Vereador Felipe Sálvia. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Está em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Finanças referente à emenda. Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por todos. Peço ao Senhor Secretário que proceda à leitura da emenda. **Secretário Vereador Élbio Esteve:** Emenda, dá nova redação ao artigo 24 da Lei Municipal nº 5.444/00, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Conforme sugestão do Instituto Sollo, apresentamos a presente emenda modificativa, que visa uma adequação ao artigo 3º do presente Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação: Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Reuniões, 09 de agosto de 2010. Assinam Vereador Eugenio Grandó, Vereador Felipe Sálvia e Vereador Élbio Esteve. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Está em discussão a emenda com o parecer já aprovado. Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por todos. Peço ao senhor secretário que proceda à leitura do parecer da Comissão de Justiça e Finanças referente ao projeto. **Secretário Vereador Élbio Esteve:** O Vereador Felipe Sálvia propõe Projeto de Lei que dá nova redação ao artigo 24 da Lei Municipal nº 5.444/00, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Voto: O presente projeto de lei com emenda modificativa é viável, conforme parecer do Instituto Sollo, e nada a opor quanto aos aspectos orçamentário e financeiro. Assinam Vereador Élbio Esteve, Vereador Eugenio Grandó e Vereador Felipe Sálvia. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Está em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Finanças. Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por todos. Peço ao Senhor Secretário que proceda à leitura do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social. **Secretário Vereador Élbio Esteve:** O Vereador Felipe Sálvia propõe Projeto de Lei que dá nova redação ao artigo 24 da Lei Municipal nº 5.444/00, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Voto: O presente projeto de lei com emenda modificativa está apto a ser incluído da ordem do dia. Assinam Vereador Erlei Vieira, Vereadora Sandra Citolin e Vereador Rudinei Brombilla. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Está em discussão o parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social. Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e

contrários se manifestem. Aprovado por todos. Está em discussão o projeto com emenda e pareceres já aprovados. Vereador Felipe Sálvia. **Vereador Felipe Sálvia:** Senhor Presidente, Senhores Vereadores, pessoas que acompanham a reunião na Casa do Povo na noite de hoje, em especial a imprensa. Então o homem gazeou aula hoje, Leandro? Dizer, Senhor Presidente, que venho até essa tribuna para falar sobre o meu projeto. Projeto dos conselheiros tutelares, foi criado em 2000, uma lei, que nessa lei estipulava que teria que haver eleições para escolher os conselheiros tutelares. Em 2007, houve uma mudança nessa lei, onde, para escolher os conselheiros tutelares, teria que haver um colegiado, com quesitos, Vereador Eugenio, formação, pessoa idônea, transparente, um monte de quesitos. Esses quesitos vão ficar, Senhores Vereadores. O que eu estou mudando com a lei é que o povo vai escolher os conselheiros tutelares, como era em 2000. Que nada mais que ninguém o povo escolher aquele que eles querem que represente nos conselheiros tutelares. Nos bairros de nossa cidade, eu andando por esses bairros, que vai haver eleição agora, o pessoal nos cobra muito, dizem como era bom, Sálvia, antigamente, nós tínhamos uma pessoa aqui do bairro que era boa para trabalhar, e hoje do jeito que é, não podemos escolher. Nós queremos que volte a ser como antigamente, onde o povo vai poder escolher o seu conselheiro tutelar. Então, essa é a minha mudança, eu espero, Senhores Vereadores, que vocês votem comigo, peço o voto de vocês, que tenho certeza que vai melhorar do jeito que é. Também, Senhor Presidente, eu gostaria de agradecer a área jurídica desta Casa, que me ajudou, na pessoa do Doutor Vedana, a adequar o projeto, que eu entrei com o projeto e tive que mudar, eu pedi para a área jurídica desta Casa me ajudar, eles me ajudaram, então fica meu registro. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Não havendo mais vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por todos. Peço ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 002. **Secretário Vereador Élbio Esteve:** Emenda. P - 1355/146/2010 – Projeto de Lei Complementar nº 002/10. Altera e acrescenta parágrafos ao artigo 19º do código de posturas do município de Carazinho. Autor: Vereador Felipe Sálvia. Artigo 1º: O Artigo 19º do Código de Posturas, Capítulo III, das vias públicas, passa a ter a seguinte redação: Artigo 19º, inciso 2º: Fica obrigatório o total e satisfatório conserto, com obras de tapa valas e buracos, num prazo máximo de 48 horas do término das obras realizadas em vias públicas e passeios públicos, onde foram abertos buracos e valas para a realização de serviços de instalação, manutenção ou conserto das redes de água e esgoto, luz, gás, telefone e outros. Inciso 3º: O prazo para conserto poderá ser estendido para, cinco vezes o determinado no parágrafo anterior, quando manifestada e comprovada a necessidade, por escrito. Inciso 4º: As obras de tapa valas e buracos terão garantias de qualidade do serviço de, no mínimo, seis meses, quando realizadas em vias sem calçamento ou pavimentação, e de dezoito meses, quando

realizadas em vias calçadas e/ou pavimentadas. Inciso 5º: A obrigação de realizar o devido conserto é de responsabilidade de empresas concessionárias de serviços públicos descritos no parágrafo 2º e de outras que vierem a surgir, ou ainda de particulares, pessoas físicas, para realizarem por conta própria algum tipo de obra que venham a danificar as vias e passeios públicos, ainda que as obras que causaram as valas e os buracos tenham sido realizadas por terceiros por eles contratadas. Inciso 6º: As empresas concessionárias dos serviços públicos descritos e outras que vierem a surgir, bem como particulares, pessoa física, deverão realizar as obras de tapa valas e buracos, de modo que o local perfurado fique em perfeitas condições, sem desnivelamentos, de forma uniforme, exatamente como encontrava-se antes da realização de tais obras. Inciso 7º: Caso o setor responsável pela fiscalização e inspeção entenda que o serviço realizado não encontra-se de acordo com o que determina o parágrafo anterior, este providenciará a devida regularização encaminhando à empresa, ou ao responsável, a cobrança do valor correspondente a seu custo. Inciso 8º: Enquanto perdurar as obras realizadas pelas empresas concessionárias de serviços públicos de água e esgoto, luz, gás, telefone e outras, as vias e/ou passeios públicos deverão obrigatoriamente ser sinalizados pelas referidas empresas e/ou responsáveis, se necessário, isolá-los com placas que permitam a nítida visualização, também à noite, além de garantir, com segurança, a passagem de pedestres e veículos. Inciso 9º: O descumprimento do disposto neste capítulo, inclusive no que importa a qualidade do serviço, sujeitará ao responsável ou à empresa concessionária do serviço público responsável pela obra, depois de notificada para cumprir as obrigações, as seguintes penalidades: Primeiro: Advertência, para cumprir a obrigação no prazo assinalado nesta lei e multa equivalente a 1.000 URM's. Segundo: Multa equivalente a 10.000 URM's, no caso de desatender a advertência descrita no inciso I deste artigo, sem prejuízo das multas já aplicadas, dobradas, se decorridos sessenta dias da aplicação desta, sem a realização do conserto. Inciso 10º: A inspeção e fiscalização quanto ao cumprimento do que determina este capítulo, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Artigo 2º: O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar, no que couber, num prazo máximo de 30 dias. Artigo 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 071, de 2002. Sala de reuniões, em 07 de julho de 2010, Vereador Felipe Sálvia. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Peço ao Senhor Secretário que proceda à leitura do parecer da Comissão de Justiça e Finanças referente à emenda. **Secretário Vereador Élbio Esteve:** A Comissão de Justiça e Finanças propõe emenda ao projeto de lei do Vereador Felipe Sálvia, que altera e acrescenta parágrafos ao artigo 19º do Código de Posturas do Município de Carazinho. Voto: A presente emenda modificativa é viável, conforme parecer do Instituto Sollo, e nada a opor quanto aos aspectos orçamentário e financeiro. Sala

de Reuniões, 09 de agosto. Assinam Vereador Élbio Esteve, Vereador Eugenio Grandó e Vereador Felipe Sálvia. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Está em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Finanças referente à emenda. Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores que concordam permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por todos. Peço ao Senhor Secretário que proceda à leitura da emenda. **Secretário Vereador Élbio Esteve:** Altera e acrescenta parágrafos ao artigo 19º do Código de Posturas do Município de Carazinho. Conforme sugestão do Instituto Sollo, apresentamos a presente emenda, que visa a algumas adequações ao presente Projeto de Lei Complementar, excluindo o artigo 4º e alterando o artigo 3º, que passa a ter a seguinte redação: Artigo 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Reuniões, 05 de agosto de 2010. Assinam Vereador Eugenio Grandó, Vereador Felipe Sálvia e Vereador Élbio. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Está em discussão a emenda com o parecer já aprovado. Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores que concordam permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por todos. Peço ao Senhor Secretário que proceda à leitura do parecer da Comissão de Justiça e Finanças do projeto. **Secretário Vereador Élbio Esteve:** O Vereador Felipe Sálvia propõe Projeto de Lei que altera e acrescenta parágrafos ao artigo 19º do Código de Posturas do Município de Carazinho. Voto: O presente projeto de lei complementar com emenda modificativa é viável, conforme parecer do Instituto Sollo, e nada a opor quanto aos aspectos orçamentário e financeiro. Assinam Vereador Élbio Esteve, Vereador Eugenio Grandó e Vereador Felipe Sálvia, 09 de agosto de 2010. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Está em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Finanças referente ao projeto. Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores que concordam permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por todos. Peço ao Senhor Secretário que proceda à leitura do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social. **Secretário Vereador Élbio Esteve:** Relatório: O Vereador Felipe Sálvia propõe Projeto de Lei que altera e acrescenta parágrafos ao artigo 19º do Código de Posturas do Município de Carazinho. Voto: O presente projeto de lei complementar com emenda modificativa está apto a ser incluído na ordem do dia. Vereador Rudinei Brombilla, Vereadora Sandra Citolin e Vereador Erlei Vieira, assinam, 09 de agosto de 2010. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores que concordam permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por todos. Está em discussão o projeto com emenda e pareceres já aprovados. Vereador Felipe Sálvia. **Vereador Felipe Sálvia:** Senhor Presidente, Senhores Vereadores, esse projeto eu já comentei esses dias, já discuti aqui esse projeto. Esse projeto, o Secretário, Doutor Élbio, já leu todo o conteúdo dele, e os vereadores acompanharam, é somente para nós parar com essa bagunça dos buracos de nossa cidade. As concessionárias, Erlei,

dos serviços públicos, abrem os buracos e os buracos ficam a Deus dará. Com esse projeto, nós vamos dar um prazo, Senhores Vereadores. Até 48 horas, mais um prazinho ali, se não fechar, a multa vai pegar. É isso que nós temos que fazer, nós, Vereadores, ajudar o trânsito de nossa cidade também, com isto, né. Ali na frente do meu prédio, na Pátria, abriram um buraco, a construção abriu, a construtora abriu um buraco ali na frente do INSS, está ali o buraco, não sei quanto tempo vai fechar, né. Com esse projeto passado, tenho certeza que Carazinho vai melhorar. Carazinho vai melhorar, porque não é justo o povo pagar imposto e ter que estar respirando poeira, estar pisando no barro, pelas empresas que abrem e vão fechar quando quiserem. Era isso, Senhores Vereadores. **Presidente Vereador Gilnei Jarré:** Não havendo mais vereador que queira discutir, coloco em votação. Vereadores que concordam permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por todos. Gostaria de fazer um registro e fazer uma solicitação também aos vereadores, caso ocorra alguma desistência, que queiram desistir de alguma das comissões, para com que possamos ceder ao Vereador Marcos, que tem interesse a acessar, a ingressar em uma das comissões. Também, Vereador Marcos, queria te deixar a par em relação ao cascalhamento. Não sou um defensor do Secretário, mas estive essa semana conversando com ele, aonde ele me colocou que o proprietário da área de terra aonde é extraído o cascalho, através de um convênio firmado com o Município de Carazinho, não permite a colocação do cascalho extraído em propriedades particulares, a não ser nas ruas públicas. Então, esse é um contrato que o ex-secretário, André Branda, realizou, e o foguinho está pagando. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente reunião, e convoco os Senhores Vereadores para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 16 de agosto, às 18h45min.

Vereador Gilnei Jarré
Presidente

Vereador Élbio Esteve
Secretário